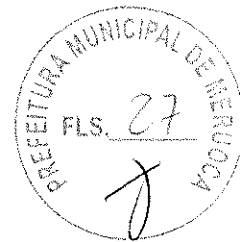




GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MERUOCA**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Francisco Gilvan Miguel Santos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 0408.001/2023, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **Contratação Artística Cultural da Banda Forró Superid, para apresentação no dia 12 de agosto de 2023, por ocasião da inauguração do novo mercado público José Firmino Severiano, no município de Meruoca-Ce**, diretamente com seu empresário a Empresa **EGR COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Meruoca - CE, 07 de agosto de 2023.

**Francisco Gilvan Miguel Santos**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente